



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C.G.C. 35.634.435/0001-72

Rua Manoel Francisco dos Santos, s/n - Centro

LEI Nº 23 /97

DE 17 DE JANEIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado o Departamento de Assistência Social com toda sua estrutura funcional, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo único - O Departamento de Assistência Social, seu patrimônio e o seu contingente, farão parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser criada através de Lei Municipal própria.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, passa a ter a seguinte denominação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

VALDEMAR ALVES FEITOZA
PREFEITO

PUBLICADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1997 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE).

MOACIR VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS